

IV - Anotar em Livro de Atas próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente, conforme a respectiva natureza do contrato administrativo celebrado;

VI - Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem.

VII - Participar formalmente o Gestor de Contrato das providências não atendidas pela empresa contratada, bem como subsidiá-lo na sugestão de aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

§ único – os servidores designados para a fiscalização e acompanhamento dos contratos atuarão sem prejuízos às atribuições que lhes são conferidas em razão do cargo público que ocupam.

Designo o servidor Deyse Andrade, RG, 32.528.175-0, Supervisor Técnico III, para gerenciar os contratos administrativos a seguir discriminados:

I – Contrato 029/2016-PFC / Processo 008/2016-PFC / Pregão Eletrônico 003/2016-PFC, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, da Coordenadoria de Unidades Prisional da Região Metropolitana de São Paulo e da Penitenciária Feminina da Capital e a empresa Multilixo Remoções de Lixo S/C Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o 01.382.443/0001-57, para a prestação de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos, classe II-A (não inertes) e/ou II-B (inertes).

II – Contrato 007/2016-PFC / Processo 274/2015-PFC / Pregão Eletrônico 002/2016-PFC, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, da Coordenadoria de Unidades Prisional da Região Metropolitana de São Paulo e da Penitenciária Feminina da Capital e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o 12.039.966/0001-11, para a Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados.

III – Contrato 020/2019-PFC / Processo 351/2018-PFC / Pregão Eletrônico 013/2018-PFC, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, da Coordenadoria de Unidades Prisional da Região Metropolitana de São Paulo e da Penitenciária Feminina da Capital e a empresa WCS Wireless Comm Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o 009.520.219/0001-96, para a Prestação de Serviços de Telefonia Fixo Comutado – STFC, fixo-fixo e fixo móvel, interurbanas, intraestaduais e interestaduais.

Artigo 4º - Fica incumbido de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato 029/2016-PFC, a que se refere o inciso I, do artigo 1º desta Portaria, a servidora Paloma Pereira de Lima, RG. 28.609.428.9, Diretor I.

Artigo 5º - Fica incumbido de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato 7/2016-PFC, a que se refere o inciso II, do artigo 1º desta Portaria, o servidor André Luis Reis, RG. 19.335.024-5, Diretor I.

Artigo 6º - Fica incumbido de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato 20/2019-PFC, a que se refere o inciso I, do artigo 1º desta Portaria, a servidora Paloma Pereira de Lima, RG. 28.609.428.9, Diretor I.

Artigo 7º - Na ausência por parte dos membros fica transferida a competência de execução e fiscalização aos seus respectivos substitutos.

Artigo 8º - Revoga-se a Portaria PFC-118, de 15-06-2018.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

Despacho do Diretor Técnico III, de 20-9-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 248/2019, datada de 16-9-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária ALG, RG 23.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Auração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 2 celulares com bateria e 1 chip, encontrados durante ronda de rotina nas dependências da Ala de Progressão Penitenciária, sem autoria conhecida. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 199/AP-141)

Despacho do Diretor Técnico III, de 20-9-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 249/2019, datada de 16-9-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária SFS, RG 22.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Auração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 1 celulares com bateria e chip, encontrado durante ronda de rotina na área externa desta Unidade Prisional, sem autoria conhecida. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados

atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 200/AP-142)

Despacho do Diretor Técnico III, de 20-9-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 250/2019, datada de 17-9-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária JTF, RG 15.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Auração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 1 celular com bateria e chip, encontrado durante ronda de rotina na área externa da Portaria, sem autoria conhecida. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 201/AP-143)

Despacho do Diretor Técnico III, de 24-9-2019

Tendo em vista os termos da representação contidas nas Comunicações de Evento 251, 252 e 253/2019, datadas de 20-9-2019, subscritas pelo Agente de Segurança Penitenciária FSS, RG 23.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Auração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 5 celulares com bateria, encontrados durante procedimento de vistoria no pavilhão habitacional III, de autoria dos sentenciados RGA, matr. 1.0XX.XXX-X, MFMS, matr. 46X.XXX, e PSA, matr. 83X.XXX. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 202/AP-144)

Despacho do Diretor Técnico III, de 24-9-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 254/2019, datada de 20-9-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária FAC, RG 27.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Auração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 2 celulares com bateria e 1 chip, encontrados durante ronda de rotina na área externa da Ala de Progressão Penitenciária, sem autoria conhecida. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 203/AP-145)

Despacho do Diretor Técnico III, de 27-9-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 255/2019, datada de 23-9-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária ALG, RG 23.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Auração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 10 celulares 2 deles sem bateria e 8 invólucros de suporta maconha, encontrados durante revista minuciosa na Ala de Progressão Penitenciária, sem autoria conhecida. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 207/AP-146)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Portaria do Coordenador, de 27-9-2019

Designando, para exercer sem prejuízo de suas atribuições e atividades normais, o servidor Carlos Alberto Couto Giannico RG 20.336.480-6, Agente Penitenciário Classe IV, para atuar como membro da Comissão de Recepção de Medicamentos desta Coordenadoria Regional. (DRS 99/2019)

da empresa: Confecções Gigantex Ltda, no valor de R\$ 2.670,00, o item 04 em favor da empresa: Jaaguar Têxtil Ltda ME, no valor de R\$ 307,50, o item 05 em favor da empresa: Muccio & Muccio Ltda, no valor de R\$ 1.135,00, o item 06 em favor da empresa: Indústria e Distribuidora de Produtos de Limpeza D. Prado Eireli - ME, no valor de R\$ 440,00, o item 07 em favor da empresa: Kairos Brasil Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, no valor de R\$ 250,00, os itens 08 e 17 em favor da empresa: Mega Omega Comércio de Descartáveis Ltda – ME, no valor de R\$ 620,70, o item 10 em favor da empresa: Comercial Debeche Têxtil Eireli - ME, no valor de R\$ 155,00, o item 12 em favor da empresa: Ana Carolina Ramires Guirardo – ME, no valor de R\$ 490,00, o item 13 em favor da empresa: Universo Comercial Ltda – ME, no valor de R\$ 332,50, o item 14 em favor da empresa: Rubens Dantas Neto ME, no valor de R\$ 615,00, o item 16 em favor da empresa: MJ Hamuche Eventos ME, no valor de R\$ 1.050,00; totalizando um valor de R\$ 10.675,70 na ordem de compra 3802180000120190C00395.

PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Convite Eletrônico 007/2019 Processo 161/2019, que versa sobre aquisição de materiais de consumo. Classificação das Propostas da Oferta de Compra 3801180000120190C00183, efetuado por Luiz Glaucio Cruz, no dia 27-09-2019, às 13:50:20 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores: Item 1 e 2: Fracassados Item 3: Camiseta Tam. Eg - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação 02543500000103 Malhas Sol Indústria e Comércio Ltda -Epp – 5,5800 – 1º 10417609000114 Rubens Dantas Neto Me – 5,7600 – 2º Item 4: Camiseta Tam G - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação 10417609000114 Rubens Dantas Neto Me – 5,3700 - 1º 02543500000103 Malhas Sol Indústria e Comércio Ltda -Epp – 5,4800 – 2º Item 5 e 6: Fracassados Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO - TREMEMBÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria PTremembé-30, de 8-5-2019

O Diretor da Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, conforme Decreto 52.833/2008 resolve:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de recebimento de materiais de consumo gêneros alimentícios (estocáveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros) desta Unidade Prisional, em conformidade com o artigo 70 da Lei Estadual 6544/89, c.c. artigo 73, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, os funcionários: Eugenio Carlos Campos Basso, RG 27.078.458-5, Diretor I do Núcleo de Trabalho e Educação, Rose Cleis Gonçalves, RG 20.336.494, Diretora II do Centro Administrativo, Joselma Aparecida de Oliveira, RG 20.436.922, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Wagner Correa Leite – RG 32.236.569-7, Diretor I do Núcleo de Trabalho, Aldenice de Araújo – RG 29.666.732-8, Agente Penitenciária Classe IV, Marilda Aparecida de Oliveira, RG 16.959.065-8 Oficial de Serviços Gerais, Jorge Luiz Zuim, RG 21.788.446, Agente de Segurança Penitenciária Classe VII, Tiago André Eloy, RG 30.567.137-6, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, Marcos Aurelio de Lima Santos Pinto, RG: 17.633.377-0, Agente de Segurança Penitenciária Classe VII.

Artigo 2º - Dê-se ciência aos componentes da Comissão designados por esta Portaria.

Artigo 3º - Juntem-se cópias deste ato aos respectivos prontos funcionais dos funcionários/servidores ora designados.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria PTremembé-29, de 27-9-2019

O Diretor da Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, conforme Decreto 52.833/2008 resolve:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de recebimento de materiais de consumo diversos (elétrico, hidráulico, construção, medicamento, escritório e informático) desta Unidade Prisional, em conformidade com o artigo 70 da Lei Estadual 6544/89, c.c. artigo 73, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, os funcionários: Eugenio Carlos Campos Basso, RG 27.078.458-5, Diretor I do Núcleo de Trabalho e Educação, Rose Cleis Gonçalves, RG 20.336.494, Diretora II do Centro Administrativo, Joselma Aparecida de Oliveira, RG 20.436.922, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Marilda Aparecida de Oliveira, RG 16.959.065-8 Oficial de Serviços Gerais, Jorge Luiz Zuim, RG 21.788.446, Agente de Segurança Penitenciária Classe VII, Tiago André Eloy, RG 30.567.137-6, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, Moacir Duarte dos Santos, RG 18.729.791, Agente de Segurança Penitenciária Classe VII, Aldenice de Araújo RG 29.666.732-8, Agente de Segurança Penitenciária Classe IV, Celso Luiz de Campos Almeida –RG 30.550.737-0- Agente de Segurança Penitenciária Classe V. Aurélio de Lima Santos Pinto, RG: 17.633.377-0, Adriana Campos RG 20.515.597-2, Diretora do Centro de Reabilitação e Atendimento a Saude.

Artigo 2º - Dê-se ciência aos componentes da Comissão designados por esta Portaria.

Artigo 3º - Juntem-se cópias deste ato aos respectivos prontos funcionais dos funcionários/servidores ora designados.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

Despachos do Coordenador

De 20-9-2019

Diante do que consta nos autos do expediente 1737/2019 - CPP/III Bauri, Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 270 e 274 da Lei 10.261/68, em desfavor da ex-servidora I. d. F. M. Assessor I, à época dos fatos, por infração ao disposto nos artigos 241, XIII e 256, II, ambos da Lei 10.261/68, estando sujeita às sanções previstas no artigo 251 do referido diploma legal.

De 23-9-2019

Diante do que consta nos autos do expediente 165/2019 - P Araraquara, Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 270 e 274 da Lei 10.261/68, em desfavor da servidora F. A. P. Agente de Segurança Penitenciária, por infração ao disposto nos artigos 241, I, e 242, IV, ambos da Lei 10.261/68, estando sujeita às sanções previstas nos artigos 251 e 256, V, do referido diploma legal.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP SANDRO ALVES DA SILVA DE SERRA AZUL

Portaria CPDSPA-78, de 26-9-2019

O Diretor do Centro de Detenção Provisória "ASP Sandro Alves da Silva" de Serra Azul, considerando a necessidade de designação de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para

realização do Pregão Eletrônico 014/2019 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, resolve:

Artigo 1º - Designar, com fundamento no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, c.c. artigo VI, Inciso IV da Resolução CEGP-10 de 19-11-2002, onde determina a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para promover Licitações na Modalidade Pregão Eletrônico, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, aturem, como Pregoeira a funcionária Ana Paula Pusso, RG: 40.386.576-1 – Oficial administrativo, como Suplente da Pregoeira a funcionária: Sílvia Cristina de Carvalho, RG: 34.035.956-0 - Agente de Segurança Penitenciária III e como membro da Equipe de Apoio o funcionário: Willian Cesar Taveira, RG: 22.317.086-0 – Agente de Segurança Penitenciária I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA VALENTIM ALVES DA SILVA - ÁLVARO DE CARVALHO

Despacho do Diretor Técnico III, de 27-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 172/2019, de 25-09-2019, subscrito pelo Senhor E. M. T, Agente de Segurança Penitenciária, e conforme artigo 41, inciso VIII, do Decreto 49.642, de primeiro de agosto de 2005, Determino, com base no artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo SP, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando esclarecer as circunstâncias em que se deu eventual irregularidade funcional praticada pelo servidor L.L.M, Agente de Segurança Penitenciária, que, em tese descumpriu convocação para comparecimento em realização de procedimento de revista geral na Unidade em 24-09-2019; juntando-se, para tanto, os documentos necessários para elucidação dos fatos. Ficam designados os servidores Luiz Felipe Alves de Lima Gradin, RG. 19.699.002-6, Supervisor Técnico III como Autoridade Apuradora, e Sergio Silva dos Santos Junior, RG. 22.033.894, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Despacho 16/2019)

PENITENCIÁRIA VALDÍCIO JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA

Despacho do Diretor Técnico III, de 20-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 129/2019, de 16-09-2019, subscrito por Jose Marcos Jacomini, e conforme Decreto 49.642/05, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 952, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar o fato possivelmente irregular, ocorrido no dia 16-09-2019, no setor de almoxarifado desta unidade prisional. Ficam designados os servidores Fabio Renato Da Silva, RG 21.960.788-6, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Jair De Oliveira Rocha, RG 27.792.393-1, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Concluso à Autoridade Apuradora. (200/2019)

PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO - IARAS

Extrato de Empenho

Nota de Empenho: 2018NE00625

Contratante: Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras/SP

UGE:380.156

Objeto: Pagamento despesas certificação digital

Vigência: 30 dias

Processo: 217/2019-PI

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp

CNPJ: 48.066.047/0001-84

Valor do Empenho: R\$ 337,50

PTRES: 380.613

Programa de Trabalho: 14.122.3813.6146.0000

Natureza de Despesa: 33904090

Parcer Jurídico: Edital padrão pré aprovado pela PGE.

Data Assinatura: 16-09-2019

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

Despacho do Diretor Técnico III, de 16-9-2019

Determinando a realização de Auração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos no dia 13-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003.(Comunicado de Evento 252/2019)(A.P. 055/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 20-9-2019

Determinando a realização de Auração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos no dia 19-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003.(Comunicado de Evento 259/2019)(A.P. 056/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 23-9-2019

Determinando a realização de Auração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos no dia 20-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003.(Comunicado de Evento 260/2019)(A.P. 057/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 23-9-2019

Determinando a realização de Auração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos no dia 20-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003.(Comunicado de Evento 263/2019)(A.P. 059/2019)

PENITENCIÁRIA DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ - PIRAJUÍ I

Despacho do Diretor, de 26-9-2019

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Evento 093/2019 e 097/2019, que faz parte deste despacho, nos termos do artigo 40, subseção III, da seção X, da Lei 13.412/79, de 13-03-1979, e o Decreto 50.412/2005, de 27-09-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261/68, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942/2003, de 06-06-2003, apurar fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional, que consistem na apreensão de entorpecente e materiais para produção de bebida artesanal, durante o mês de setembro de 2019. (14/2019)

PENITENCIÁRIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA - REGINÓPOLIS II

Portaria PIIREG-78, de 3-6-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis, conforme artigo 3º, inciso IV, parágrafo único do Decreto 47.297, de 06-11-2002 resolve: